

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1299

18 de novembro de 2003

INÍCIO: 8h50min FIM: 10:30hs

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David e seu suplente Arq. Paulo Coelho, Eng. Carmem Regina Pinto, Eng. Sergio Diogo, Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer, Cap. QOEM Carlos Brasil Mello, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. João Daniel Xavier Nunes, Adv. Sheila de Castro Greff.

VISITANTES: Eng. Alexandre Nasi e Eng. Alexandra Koslowski

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Processo 301459.2 – Av. Venâncio Aires nº 18 – Parecer 130

Foi apreciado o presente processo que trata de regularização e reciclagem de uso de prédio classificado como C1 no térreo e D1 no 2º pav., com área total de 248,35m² e 3,20m de altura. Solicita o responsável técnico a dispensa do atendimento do art. 65 da LC420/98. Alega o requerente que a reconstrução da escada inviabilizaria a reforma proposta. O assunto foi debatido, tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito devendo a edificação ser dotada de sinalização de saídas e iluminação de emergência. A escada deverá ser dotada de corrimão apenas em um dos lados.

2.2 Processo 258757.2 – Rua José do Patrocínio nº 642 – Parecer 131

Foi encaminhado o presente processo que trata de aprovação de projeto com reciclagem de uso e aumento de edificação comercial e templo. Este imóvel é tombado pelo Patrimônio Histórico. Área total é de 275,14m² e altura de 3,35m. Solicita o requerente a isenção do enquadramento da distância a percorrer conforme Tabela 8 LC420/98 que é de 30,00m, sendo que a existente no local é de 36,00m. Justifica o requerente, que por ser um imóvel tombado não poderá este sofrer qualquer alteração no seu interior, como portas de saídas e outros, pois alteraria as características originais do imóvel. O assunto foi amplamente debatido. Por unanimidade o pedido foi aceito, porém deverá instalar Iluminação de Emergência, Sinalização de saídas, e dimensionar os extintores para risco médio.

2.3 Processo 297882.2 – Rua Ramiro Barcelos nº 1374 e 1376 – Parecer 132

Foi apreciado o presente processo que trata de aprovação de projeto de aumento de edificação classificada como D1 com área total de 197,11m² sendo 51,67m² existentes e 145,44m² a construir. O prédio possui 5,30m de altura. A edificação tinha inicialmente, a finalidade de ser utilizada como casa de caseiro para fins de zeladoria do edifício comercial a ser construído na frente para a rua Ramiro Barcelos. Uma vez que o proprietário resolveu utilizar a residência como estabelecimento para prestação de serviços. A escada construída não atende ao que prescrevem os artigos 65, 86 e 89 da LC 420/98.

2.4 Processo 291.534.00.0 – Av. Assis Brasil, 3.940 – Parecer 133

Trata o presente processo de modificação de projeto de edificação constituída de três blocos – A,B e C com área total de 60.159,72m², altura acima de 30,00m e classificada como C-2, D-1 e G-2. Em virtude da aprovação de estudo de viabilidade concedendo aumento de mais um pavimento para os blocos A e C os mesmos deverão ser dotados de mais uma ante-câmara em cada pavimento.

Tendo em vista que já foi executada a laje do reservatório dos blocos A e C, a nova ante-câmara tem pé direito de 2,30m em desacordo, portanto, com o item III do art. 77 da L.C. 420/98. O requerente propõe a execução de um chanfro conforme croquis anexo visando garantir a distância mínima entre os eixos dos dutos de entrada de ar e ventilação. Propõe também aumentar as exigências mínimas de iluminação da iluminação de emergência para 9 lux nas ante-câmaras destes pavimentos.

O assunto foi debatido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito em caráter de excepcionalidade.

2.5 Processo 297.577.00.7 – Ensaio de Resistência ao fogo em paredes estruturais de blocos vazados cerâmicos

Trata o presente processo de solicitação de análise por parte de CCPI de ensaio de resistência ao fogo em blocos cerâmicos vazados. A documentação foi encaminhada ao representante do Corpo de Bombeiros para emitir parecer.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 25 de novembro de 2003, no mesmo horário e local.